



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

### REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/2023

REQUER AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO, POR MEIO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL, **INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DO CONTRATO COM A PHARMAGÁS LTDA PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO NAS UPA'S DE MOSSORÓ/RN, SOBRETUDO SE OCORREU À LOCAÇÃO DE TRÊS USINAS DE GASES HOSPITALARES E TRÊS CENTRAIS DE VÁCUO HOSPITALAR, DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.**

Sr. Presidente, senhores Vereadores e senhoras Vereadoras,

Requeiro respeitosamente, ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Allyson Bezerra, por meio da Secretaria Municipal responsável, **informações sobre o cumprimento do contrato com a PHARMAGÁS COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA para o fornecimento de oxigênio nas UPA'S de Mossoró/RN, sobretudo se ocorreu à locação de três usinas de gases hospitalares e três centrais de vácuo hospitalar**, em razão do interesse público das informações, respondendo as seguintes indagações:

Por meio de denúncia noticiada em 04/03/2023 no Blog do Cyrillo<sup>1</sup>, a Prefeitura de Mossoró/RN está pagando por serviços que não estão sendo prestados nas UPA'S, sobretudo com relação ao fornecimento de oxigênio, uma vez que após visita *in loco*, concluiu que a PHARMAGÁS foi contratada para fornecer 03 usinas de oxigênio, 03 centrais de vácuo e 600 metros de tubulação, porém falta uma usina de gases hospitalares e nenhuma central de vácuo foi instalada, nem tampouco os 600 metros de tubulação que deveriam ter sido instalados.

Isto posto, requer informações:

1. Qual o objeto do contrato da prefeitura de Mossoró/RN com a PHARMAGÁS COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA? Quantas usinas de oxigênio e centrais de vácuo foram instaladas? Qual o valor pago? Detalhe as informações.

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que o Supremo Tribunal Federal decidiu, de forma unânime e com repercussão geral, nos autos do RE nº 865.401, que o/a vereador/a na condição de cidadão, pode exercer plenamente seu direito fundamental de acesso à informação de interesse pessoal e coletivo, nos termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF, e das normas de regência desse direito.

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 12.527 de 2011, conhecida por Lei de Acesso à Informação, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal de 1988, no seu artigo 5º, inciso XXXIII, dispõe que "todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, [...]".

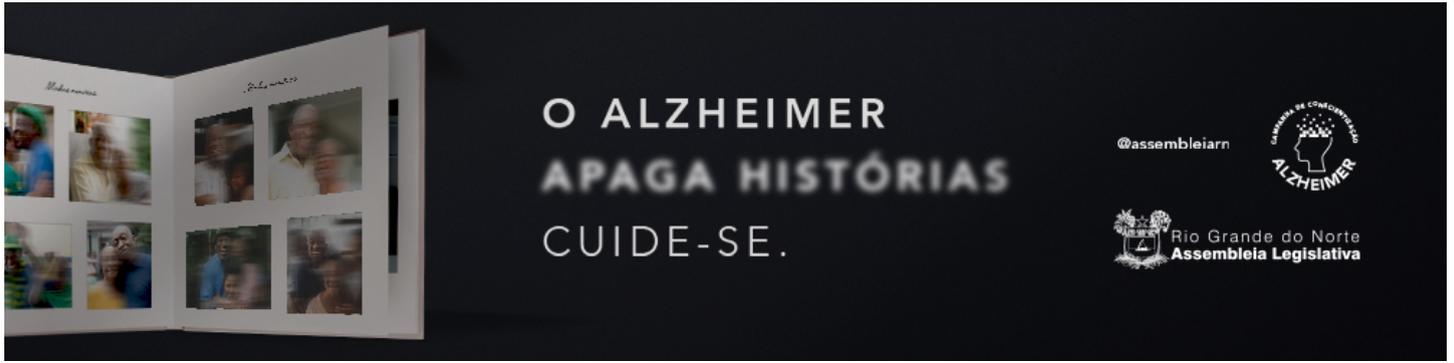
Diante do exposto, tenho a certeza de poder contar com o apoio do nobre Presidente, bem como de todos os meus pares para a aprovação deste requerimento.

Mossoró-RN, segunda-feira, 06 de março de 2023.

**MARLEIDE CUNHA**

Vereadora – PT

<sup>1</sup> <https://www.blogdocyrillo.com.br/2023/03/upas-de-mossoro-pagam-por-servicos-que.html>



[Página inicial](#)

# UPA's de Mossoró pagam por serviços que não são prestados

março 04, 2023

0



**UPA do Alto de São Manoel é dirigida pelo servidor Fábio Eduardo Azevedo.**

**"Aqui nós não temos a usina, mas recebemos o oxigênio das outras UPA's", disse o diretor.**

O blog esteve em Mossoró na última quarta-feira (01) para constatar in loco uma série de denúncias que recebeu.

O problema é mais sério que imaginávamos: a prefeitura paga há 11 meses pelos serviços de fornecimento de "gases hospitalares" através de três usinas locadas e instaladas nas próprias unidades de saúde e os serviços não estão sendo entregues.

O contrato foi feito com a empresa Pharmagás Comércio, Serviços, Importação Exportação LTDA, onde consta a locação de três usinas de

## SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS



## Popular Posts

**Esquema de "Rachadinha".  
Prefeita de Extremoz liga pra  
vereadores na tentativa de  
salvar Anderson Barbosa**

março 02, 2023

**UPA's de Mossoró pagam  
por serviços que não são  
prestados**

março 04, 2023

**Blog do Cyrillo é o novo  
prefeito de Passagem**

março 02, 2023

**Prefeito de Passagem dá  
aumento para 34  
professores e deixa mais  
de 70 de fora do benefício**

março 05, 2023

Pesquisar este blog



gases hospitalares e três centrais de vácuo hospitalar. Mas, como dizia a denúncia e constatei pessoalmente, a empresa só entregou duas usinas e nenhuma central de vácuo.

Além disso, a prefeitura pagou por uma expansão de 600 metros de tubulação nas UPA's dos três bairros.

Entrevistei os três diretores das UPA's, uma funcionária da empresa Pharmagás e uma assessora da secretária de saúde de Mossoró.

Todos confirmaram que falta uma usina e que nenhuma central de vácuo foi instalada, nem tampouco sabem nada sobre os 600 metros de tubulação que deveriam ter sido instalados.

Na seda da secretaria de saúde, fui recebido pela servidora Riquely, assessora da secretária. Ela me informou que a titular da pasta estava numa reunião. Me levou na sala do chefe de gabinete que se recusou a me atender, depois de mais de 30 minutos, a assessora disse que ele não estava. Relatei tudo para Riquely, ela anotou e prometeu passar para a sua chefe.

Fábio Eduardo, João Campos e Jarlane Costa, os três são diretores gerais das UPA's de Mossoró e ambos confirmam que não existe a usina de Alto de São Manoel, nem tampouco as centrais de vácuo das UPA's de Belo Horizonte e Santo Antonio, assim como os 600 metros de tubulação em todas elas.

O prejuízo já passa de 500 mil reais somente nesse ano.

Anotem o que a prefeitura paga ou já pagou a empresa Pharmagás de forma aparentemente fraudulenta e os serviços não existem:

1. uma usina de produção de gases hospitalares na UPA de Alto do São Manoel;
2. uma central de ar medicinal na UPA de Alto de São Manoel;
3. uma central de vácuo na UPA de Belo Horizonte;
4. uma central de vácuo na UPA de Santo Antônio;
5. expansão de 600 metros de tubulação nas três UPA's.

Veja o empenho que comprova o pagamento dos serviços que não estão sendo prestados pela Pharmagás.

1

<b>Denominação</b>	LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) USINA DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE 8m³/h, 02 (DUAS) CENTRAL DE AR MEDICINAL COM CAPACIDADE DE 22 m³/h E 02 (DUAS) CENTRAL DE VÁCUO COM CAPACIDADE DE 19 m³/h
<b>Quantidade</b>	12,00000
<b>Unid. medida</b>	Serv
<b>Valor unitário (R\$)</b>	35.000,00
<b>Valor total (R\$)</b>	420.000,00
<b>Número 2</b>	
<b>Denominação</b>	LOCAÇÃO DE 01 USINA DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE 14 m³/h, 01 (UMA) CENTRAL DE AR MEDICINAL COM CAPACIDADE DE m³/h
<b>Quantidade</b>	12,00000
<b>Unid. medida</b>	Serv
<b>Valor unitário (R\$)</b>	35.500,00
<b>Valor total (R\$)</b>	426.000,00
<b>Número 3</b>	
<b>Denominação</b>	INSTALAÇÃO DE 600 (SEISCENTOS) METROS LINEARES DE TUBO DE COBRE CLASSE A, SEM COSTURAS, COM BITOLAS DE 22CM E 15 CM
<b>Quantidade</b>	1,00000
<b>Unid. medida</b>	Serv
<b>Valor unitário (R\$)</b>	14.000,00
<b>Valor total (R\$)</b>	14.000,00

***Aqui a comprovação do pagamento de 3 usinas de oxigênio quando só existem 02 instaladas. 420 mil estão sendo pagos sem o serviço ser prestado.***

Em todas as unidades que fui, pedi aos diretores que ligassem para a assessoria de comunicação do município e nenhum conseguiu contato.

O blog ligou para o servidor Thiago Braga, membro da comunicação, ele atendeu e ficou de retornar com uma resposta às nossas indagações e não o fez. Ligamos diversas vezes e ele não mais atendeu.

Horas depois, já na estrada de volta a Natal, a secretária de comunicação de Mossoró, a jornalista Valéria Lima nos ligou e pediu para que publicássemos uma nota da prefeitura sobre a nossa publicação que ainda não havia sido publicada, confirmam na íntegra:

#### **NOTA OFICIAL**

*A Prefeitura de Mossoró esclarece que as três Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do município são totalmente atendidas pela rede de oxigênio ofertada pelo município, garantindo atendimento pleno à população. Informa ainda que no período da pandemia, quando muitos municípios tiveram problemas por falta de oxigênio, Mossoró estava ofertando plenamente e ainda cedeu para outras cidades.*

Mossoró-RN, 1º de março de 2023  
Secretaria Municipal de Saúde

Em tempo: a denúncia é sobre uma suposta FRAUDE NO ABASTECIMENTO e não sobre a falta ou mau atendimento como a nota "vazia" justificou.

Em tempo 2: os recursos indevidamente pagos a empresa Pharmagás são do Governo Federal e o caso deverá ser investigado pela Polícia Federal via MPF.

Em tempo 3: o blog ficou sabendo que essas irregularidades não são novidades, elas vêm se arrastando há alguns anos. Ou seja: o "buraco é mais embaixo".

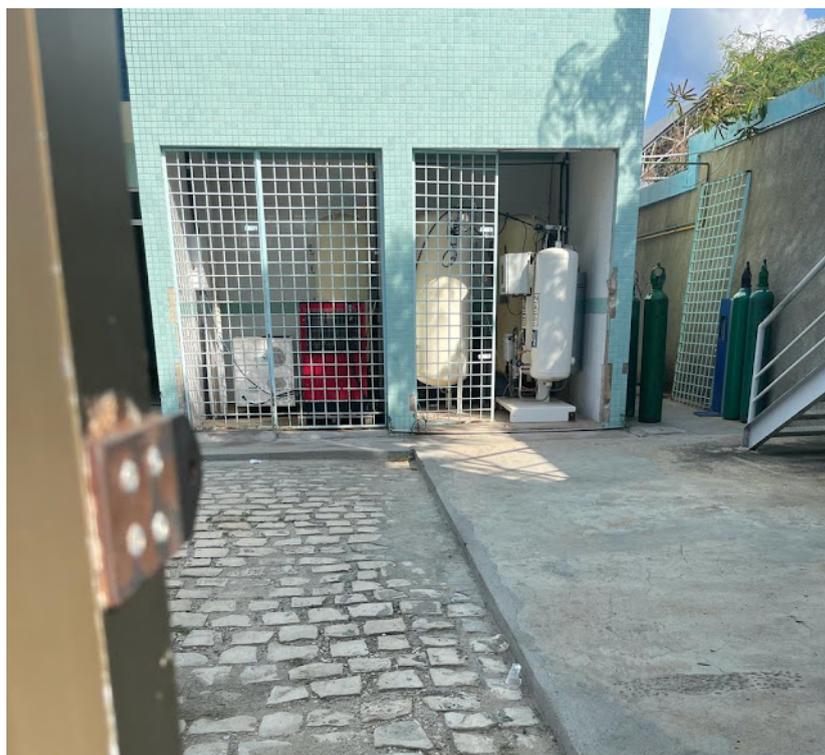
Em tempo 4: a funcionária da empresa prestadora dos serviço "não prestados" que conversou com o blog é altamente preparada para a função. Nos deu uma aula sobre o funcionamento da usina. Parabéns, Cláudia.

Em tempo 5: o blog vai protocolar a denúncia com imagens e a descrição das entrevistas com os dirigentes das Unidades de Pronto Atendimento que visitamos.

Em tempo 6: como é que em pleno ano de 2023 a gestão do segundo maior município potiguar comete uma erro desses?

Em tempo 7: com a divulgação de que essa matéria estava sendo escrita, já recebemos mais umas 10 denúncias de irregularidades em outras pastas do município.

Em tempo 8: já temos viagem de volta agendada para investigar outro caso de desmando financeiro numa importante pasta de Mossoró, a cidade do "Menino Pobre".



**Constatei que nenhuma das UPA's têm a central de vácuo, mas mesmo assim, elas estão sendo pagas pela gestão, com dinheiro**

do SUS.



*Eu, caminhando para a sala da direção da UPA de Santo Antônio*



FOLHA: \_\_\_\_\_  
PROCESSO:1959/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 64/2021**

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	Secretaria Municipal de Saúde
DATA E HORA DE INÍCIO DAS	

1.1 O presente processo tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação de usinas concentradoras de oxigênio medicinal, compreendendo a instalação, montagem e manutenção técnica preventiva e corretiva com reposição de peças e eventual troca de equipamentos, sendo uma unidade enchedora com seus respectivos cilindros de backup destinada a atender a demanda dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, em conformidade com a resolução e normas vigentes, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência em anexo, pelo período de 12 (doze) meses.

1.2 Especificações e quantitativos estimados:

Item	Qty	Lote	Unidade	Especificações do Material
01	12	01	MÊS	Locação de 02 (duas) Usinas de Oxigênio com capacidade de 6 m <sup>3</sup> /h, 02 (duas) central de ar medicinal com capacidade de 22 m <sup>3</sup> /h e 02 (duas) central de vácuo com capacidade de 19 m <sup>3</sup> /h. Manutenção/Monitoramento 24 horas por dia, 7 dias por semana, conforme RDC nº 50, da ANVISA-MS/ABNT NBR 12.188.
02	12	01	MÊS	Locação de 01 (uma) Usina de Oxigênio com capacidade de 14 m <sup>3</sup> /h, 01 (uma) central de ar medicinal com capacidade de 22 m <sup>3</sup> /h, 01 (uma) central de vácuo com capacidade de 19 m <sup>3</sup> /h e 01 (um) Enchedor de cilindro com capacidade de 6 m <sup>3</sup> /h. Manutenção/Monitoramento 24 horas por dia, 7 dias por semana, conforme RDC nº 50, da ANVISA-MS/ABNT NBR 12.188.
03	01	01	Serv	Instalação de 600 (seiscentos) metros lineares de tubo de cobre classe A, sem costuras, com bitolas de 22 mm e 15 mm, com fixação, 60 (sessenta) pontos de consumo; Fluxímetros; Umidificadores; Aspirador e Válvula Reguladora para Respiradores de Fluidos Mecânicos, distribuídos em diversos setores. Conforme RDC nº 50, da ANVISA-MS/ABNT NBR 12.188.

1.3 O fornecimento será executado em item, compreendendo a entrega, instalação e manutenção de Usinas Geradoras de Oxigênio, com no mínimo 92% de pureza, Central de ar medicinal, Central de vácuo com seus respectivos acessórios: enchedor de cilindros e cilindros de back-up com operação dos sistemas que serão oferecidos aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Mossoró, que irão abastecer as Unidades de Pronto Atendimento, o SAMU – Serviços de Atendimento Móvel de Urgência, Unidades de Saúde e Pacientes domiciliares, conforme quantidades discriminadas neste Termo de referência.

1.4 Dada a peculiaridade dos serviços, seu desmembramento em vários itens, geraria, além de dificuldades na gestão contratual, maior preço e ainda, o risco de um item ou mais restarem fracassados, o que inviabilizaria a implementação da solução. Considerando-se a inviabilidade técnica e econômica para o parcelamento da solução em sua amplitude municipal, bem como consideradas as suas respectivas

f @prefeiturademossoro | prefmossoro | PMMGecom | www.mossoro.rn.gov.br  
Rua Idalino De Oliveira, S/N, Centro, Mossoró/RN  
(84) 3315-4781

**Confiram a íntegra do edital onde especifica o "objeto" da licitação.**

**03 usinas de oxigênio, 03 centrais de vácuo e 600 metros de tubulação a serem instaladas pela empresa vencedora do certame.**

**SUA EMPRESA VAI APARECER AQUI  
ANUNCIE!**



## BLOG DO CYRILLO

Design by [Blogger Theme](#) | Distributed by [Gooyaabi](#)